

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SIA  
CORPORATE**

(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)

**Relatório dos Auditores Independentes**

**Demonstrações contábeis para o período  
compreendido entre 04 de maio de 2015  
(data de substituição da Administração) a  
31 de Dezembro de 2015**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SAI CORPORATE** (Administrado pela BRB -  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**Demonstrações contábeis para o período compreendido  
entre 04 de maio de 2015 (data de substituição da  
Administração) a 31 de Dezembro de 2015**

**Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

**Balanco Patrimonial**

**Demonstração do Resultado**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas do  
**Fundo de Investimento Imobiliário SIA Corporate**  
(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. )  
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento Imobiliário SIA Corporate (“Fundo”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 4 de maio de 2015 (data de substituição da administração) a 31 de dezembro de 2015, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por erro ou fraude.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Base para opinião com ressalva**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 05 e 16, o Fundo possui registrado como propriedade para investimento um imóvel denominado Praça Capital, no montante de R\$145.263 mil, cujo valor toma por base laudo de avaliação econômica datado de 30 de setembro de 2014. A administração realizou novo laudo de avaliação em 31 de outubro de 2015, o qual aponta para um valor atualizado de R\$113.000 mil, tendo sido este aprovado em Assembleia de cotistas realizada em 7 de março de 2016. Esta redução, no montante de R\$32.263 mil foi reconhecida contabilmente após a assembléia realizada em 2016. Como consequência, o ativo apresentado em Propriedades para Investimentos e o resultado do exercício estão à maior em R\$ 32.263 em 31 de dezembro de 2015.

## **Opinião**

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto mencionado no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário SIA Corporate em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho das suas operações para o período compreendido entre 04 de maio de 2015 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

## **Ênfase**

Conforme descrito na nota explicativa nº 05, o Fundo detém, em 31 de dezembro de 2015, 98,98% do seu patrimônio líquido investido em propriedade para investimento. Uma vez que essa propriedade não possui valor de mercado, o seu valor justo é avaliado por empresa independente e especializada, pelo método do fluxo de caixa descontado. Em virtude das características do investimento do Fundo e do critério de valorização, quando da sua realização, os valores poderão vir a ser diferentes daqueles registrados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Brasília, 18 de março de 2016



**BDO RCS Auditores Independentes SS**  
**CRC 2 SP 013846/O-1 S -DF**

**Alfredo Ferreira Marques Filho**  
**Contador CRC 1 SP 154954/O-3**

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**  
**CNPJ: 17.311.079/0001-74**  
**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>Em 31 de dezembro de 2015 E 2014</b>		
(Em milhares de reais)		
<b>ATIVO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>150.628</b>	<b>83.825</b>
DISPONIBILIDADES	80	60
DEPOSITOS BANCARIOS	80	60
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	150.013	83.765
LIVRES	150.013	83.765
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	4.750	17.412
COTAS DE FUNDO DE RENDA FIXA	4.750	17.412
NOTAS DO TESOURO NACIONAL	-	350
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	145.263	66.003
IMÓVEIS	145.263	66.003
OUTROS CREDITOS	529	-
DIVERSOS	529	-
DEVEDORES DIVERSOS-PAIS	529	-
OUTROS VALORES E BENS	6	-
DESPESAS ANTECIPADAS	6	-
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>150.628</b>	<b>83.825</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.868</b>	<b>2.169</b>
DIVERSAS	3.868	2.169
PROVISAO P/PAG A EFETUAR	3.296	2.132
OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS	6	
OUTROS PAGAMENTOS	3.290	2.132
VALORES A PAGAR A SOCIED.ADMINISTRADORA	64	31
TAXA DE ADMINISTRACAO	64	31
CREDORES DIVERSOS-PAIS	508	6
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>146.759</b>	<b>81.656</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.219	80.000
CAPITAL SOCIAL	4.219	-
COTAS INTEGRALIZADAS	-	80.000
VARIACOES NO RESGATE DE COTAS	4.219	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	142.540	1.656
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	142.540	1.656
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>150.628</b>	<b>83.825</b>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**  
**CNPJ: 17.311.079/0001-74**  
**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)			
	Cotas de investimentos integralizadas	Lucros (prejuízos) Acumulados	Total
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2014</b>	80.000	1.657	<b>81.657</b>
Cotas emitidas	-	1	<b>1</b>
Lucro líquido do exercício		4.410	<b>4.410</b>
Valores distribuídos	-	60.494	<b>60.494</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30.04.2015</b>	<b>80.000</b>	<b>66.562</b>	<b>146.562</b>
Lucro líquido do exercício		142.540	<b>142.540</b>
Valores distribuídos	-	(142.343)	<b>(142.343)</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2015</b>	<b>80.000</b>	<b>66.759</b>	<b>146.759</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**  
**CNPJ: 17.311.079/0001-74**  
**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

**Demonstração do Resultado**

Em 31 de dezembro de 2015 E 2014

(Em milhares de Reais)

<b>Composição do resultado do período</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Renda de títulos de renda fixa e outras TVM</b>	<b>611</b>	-
Valorização/desvalorização a preço de mercado	26	-
Resultado nas negociações	585	-
<b>Outras rendas</b>	<b>156.119</b>	<b>5.808</b>
Receitas com imóveis	156.119	5.808
<b>Demais Despesas</b>	<b>(9.780)</b>	<b>(850)</b>
Remuneração da Administração	(783)	(282)
Auditoria e custódia	(72)	(3)
Taxa de fiscalização	(25)	(1)
Despesas com imóveis	(8.900)	(564)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>146.950</b>	<b>4.958</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**  
**CNPJ: 17.311.079/0001-74**  
**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>		
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014		
Método Indireto		
(Em milhares de Reais)		
	2015	2014
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Crédito Transferência TED conta corrente	4.280	-
Recebimento de aluguéis	-	459
Recebimento de outras rendas	-	529
Aplicação em fundos	(5.546)	-
Venda de títulos	1.392	-
Compra de títulos	(1.046)	-
Juros títulos públicos	17	779
Resgate de fundos	60	-
Crédito TED conta corrente	152.238	-
Prêmio locação	9.913	-
Liq aquisição de imóveis	(77.060)	-
Liq distribuição de rendimento	(12.880)	-
IR - Liq distribuição de rendimento	(204)	-
IR - Prêmio locação	(57)	-
Liq taxa de distribuição	(1.041)	-
Retirada TED conta corrente	(65.126)	-
Pagamento de despesas com taxa de custódia	(48)	-
Pagamento de despesas com taxa de administração	(690)	(251)
Pagamento de outras despesas administrativas	-	(1.070)
Pagamento de despesas taxa de fiscalização	(28)	(1)
Pagamento de despesas com prestadores de serviços	(54)	(21)
Pagamento de despesas com serviços de terceiros	(16)	-
Débito Transferência TED conta corrente	(4.084)	-
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>20</b>	<b>424</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de propriedades para investimento	-	(61.433)
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>(61.433)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimento líquido pela emissão de cotas	-	80.000
Distribuição de rendimentos para os cotistas	-	(1.169)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>78.831</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>20</b>	<b>17.822</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - início do período</b>	<b>60</b>	<b>17.822</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do período</b>	<b>80</b>	<b>17.822</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### **Nota 1 Contexto operacional**

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Sia Corporate foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, nos termos da Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, e pelas Instruções da CVM nº 472/08, 516/11 e 517/11.

O Empreendimento é objeto de incorporação imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591/64, e o seu memorial de incorporação será levado a registro na(s) matrícula(s) do Empreendimento. A incorporação do Empreendimento foi submetida ao regime de afetação, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004 ("Lei nº 10.931/04"), pelo qual o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituem patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

O Fundo foi constituído em 12 de novembro de 2012 e teve início de suas atividades com o encerramento da 1ª oferta em 26.02.2014. Em 15.10.2014, o fundo comunicou a abertura da segunda oferta e recebeu deferimento do pedido de lista na BM&FBovespa em 20.10.2014. A Custódia e a Controladoria (Contabilidade) do Fundo foi transferido para a Administradora BRB-DTVM S/A em 04 de maio de 2015. A segunda oferta do Fundo teve o mesmo objetivo da primeira, que foi a aquisição e exploração, mediante o arrendamento ou a locação, dos Ativos Alvo do Empreendimento.

O Fundo destina-se aos investidores qualificados, nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 555/14, observado que (i) todos os fundos de investimento serão considerados investidores qualificados, mesmo que se destinem a investidores não qualificados, conforme previsto na Instrução CVM nº 476; e (ii) as pessoas naturais e jurídicas mencionadas no inciso IV do artigo 109 da Instrução CVM nº 555/14 deverão subscrever ou adquirir, no âmbito da oferta, valores mobiliários no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A performance dos investimentos do Fundo, conforme previstos neste Regulamento, está sujeita aos riscos inerentes aos Contratos de Locação dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo e à demanda por sua locação em uma eventual hipótese de vacância, bem como a outros fatores de riscos. O Gestor e/ou o Administrador não poderão ser responsabilizados por eventuais variações na performance do Fundo decorrentes do risco de crédito dos Locatários e/ou vacância dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com garantias da administradoras, gestora, ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### **Nota 2** **Elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis, aprovadas pela administradora do Fundo em 18 de março de 2016, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento, seguindo as Instruções Normativas n.º 472/2008 e n.º 516/2011, artigo 23, normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

c) As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela BRB-DTVM em 18 de março de 2016.

#### **Nota 3** **Descrição das principais práticas contábeis**

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Mensuração dos ativos financeiro ou instrumento financeiro de natureza não Imobiliária

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um investimento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnica de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associadas a ele.

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE

CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros, são reconhecidos na demonstração do resultado, em suas respectivas conta de origem.

c) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com prazo de vencimento superior a 365 dias).

d) Propriedades para investimento

Propriedades para investimento são registradas pelo seu valor de aquisição para posteriormente serem demonstradas à valor justo, o qual é obtido por laudos de avaliações elaboradas por especialistas externos. A variação entre o registro contábil e valor justo é reconhecida na demonstração de resultado em que a referida variação ocorrer.

#### **Nota 4 Instrumentos financeiros de natureza não imobiliária**

a) Cotas de fundos de investimento

O Fundo mantém em sua carteira investimento nas seguintes cotas de fundo de investimento:

	Em R\$ mil
	31.12.2015
<b>Cotas de fundos de investimentos</b>	<b>4.750</b>
BRB FI EM RF PUB LP	4.750

b) É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

#### **Nota 5 Propriedade para Investimento**

a) Cotas de fundos de investimento imobiliário

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE

CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Em R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
<b>Imóveis</b>	<b>145.263</b>	<b>65.600</b>
SIA	145.263	65.600

#### Relação dos imóveis:

a) Imóvel: Praça Capital

Matrícula: 56.305 a 56.311; e, 45.359, 45.361; e, 56.775, 68.011, 64.708, 64.709, 56.660 e 63.661.

Cartório: 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Endereço: SIA – Trecho 01 – Lotes 630 a 780 – Brasília - DF

Área de terreno: 32.000,00 m<sup>2</sup>

Área Privativa em Avaliação: 11.179,13 m<sup>2</sup>

Valor do imóvel em 31/12/2015: R\$ 145.263

#### Métodos para determinação do valor justo

Foi contratada em setembro de 2014 a *Colliers International* do Brasil (“*Colliers*”), para realizar a avaliação dos imóveis com o objetivo de determinar seus valores de mercado de compra e venda. Foram adotadas as metodologias usuais de avaliação de ativos.

Por conta da exclusividade do empreendimento limitando a amostra comparativa e a característica do imóvel gerador de renda, o valor de venda do imóvel foi determinado através do **Método de Renda**, com a utilização de fluxo de caixa descontado.

Para o exercício de 2015, a *Colliers International* do Brasil, foi novamente contratada para avaliação dos imóveis, utilizando-se o mesmo método de Renda, com a utilização de fluxo de caixa descontado. A aprovação deste laudo pelos cotistas se deu em 07 de março de 2016, vide nota explicativa nº16.

#### **Nota 6** Gerenciamento de riscos

##### 1. Fatores de risco.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento delineada neste Regulamento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a riscos, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Os riscos descritos abaixo não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

de conhecimento do Administrador e do Gestor, que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

1.1. Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

1.2. As aplicações dos Cotistas não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante e do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

1.3. Riscos Associados ao Setor Imobiliário:

a) Risco de exposição associado à locação, arrendamento e venda de imóveis. A atuação do Fundo em atividades do mercado imobiliário pode influenciar a oferta e procura de bens imóveis em certas regiões, a demanda por locações dos imóveis e o grau de interesse de locatários e potenciais compradores dos ativos imobiliários do Fundo, fazendo com que eventuais expectativas de rentabilidade do Fundo sejam frustradas. Nesse caso, eventuais retornos esperados pelo Fundo e fontes de receitas podem tornar-se menos lucrativas, tendo o valor dos aluguéis uma redução significativamente diferente da esperada. A falta de liquidez no mercado imobiliário também pode prejudicar eventual necessidade do Fundo de alienação dos Ativos Alvo que integram o seu patrimônio.

Além disso, os bens imóveis podem ser afetados pelas condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta de espaço para imóveis residenciais, escritórios, *shopping centers*, galpões e centros de distribuição em certa região, e suas margens de lucros podem ser afetadas (i) em função de tributos e tarifas públicas e (ii) da interrupção ou prestação irregular dos serviços públicos, em especial o fornecimento de água e energia elétrica.

Nestes casos, o Fundo poderá sofrer um efeito material adverso na sua condição financeira e as Cotas poderão ter sua rentabilidade reduzida.

b) Risco de adversidade nas condições econômicas nos locais onde estão localizados os Ativos Alvo.

Condições econômicas adversas em determinadas regiões podem reduzir os níveis de locação ou venda de bens imóveis, assim como restringir a possibilidade de aumento desses valores. Se os Ativos Alvo não gerarem a receita esperada pelo Administrador, a rentabilidade das Cotas do Fundo poderá ser prejudicada.

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Adicionalmente, o valor de mercado dos Ativos Alvo está sujeito a variações em função das condições econômicas ou de mercado, de modo que uma alteração nessas condições pode causar uma diminuição significativa nos seus valores. Uma queda significativa no valor de mercado dos Ativos Alvo poderá impactar de forma negativa a situação financeira do Fundo, bem como a remuneração das Cotas.

c) Risco de lançamento de novos empreendimentos imobiliários comerciais próximos aos Ativos Alvo, o que poderá dificultar a capacidade do Fundo em renovar as locações ou locar espaços para novos inquilinos.

O lançamento de novos empreendimentos imobiliários comerciais em áreas próximas às que se situam os Ativos Alvo poderá impactar a capacidade do Fundo em locar ou de renovar a locação de espaços dos Ativos Alvo em condições favoráveis, o que poderá gerar uma redução na receita do Fundo e na rentabilidade das Cotas.

d) Risco de sujeição dos Ativos Alvo a condições específicas que podem afetar a rentabilidade do mercado imobiliário.

Alguns contratos de locação comercial são regidos pela Lei de Locação, que, em algumas situações, garante determinados direitos ao locatário, como, por exemplo, a ação renovatória, sendo que para a proposição desta ação é necessário que (a) o contrato seja escrito e com prazo determinado de vigência igual ou superior a cinco anos (ou os contratos de locação anteriores tenham sido de vigência ininterrupta e, em conjunto, resultem em um prazo igual ou superior a cinco anos), (b) o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos, (c) o aluguel seja proposto de acordo com o valor de mercado, e (d) a ação seja proposta com antecedência de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, do término do prazo do contrato de locação em vigor.

Nesse sentido, as ações renovatórias apresentam dois riscos principais que, caso materializados, podem afetar adversamente a condução de negócios no mercado imobiliário: (i) caso o proprietário decida retomar o espaço ocupado por determinado locatário visando renová-lo, o locatário pode, por meio da propositura de ação renovatória, conseguir permanecer no imóvel; e (ii) na ação renovatória, as partes podem pedir a revisão do valor do contrato de locação, ficando a critério do Poder Judiciário a definição do valor final do contrato. Dessa forma, o Fundo está sujeito a interpretação e decisão do Poder Judiciário e eventualmente ao recebimento de um valor menor de aluguel dos Ativos Alvo.

e) Depreciação do investimento.

Como em qualquer empreendimento imobiliário, existe o risco da obsolescência do imóvel ao longo do tempo, podendo acarretar na necessidade de realização de obras de construção e substituição de equipamentos e manutenção do imóvel.

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

f) Taxa de Ocupação Imobiliária.

A retração do crescimento econômico pode ocasionar redução na ocupação dos imóveis. A redução da taxa de ocupação pode não só reduzir a receita de um fundo de investimento pela vacância de seus imóveis, mas também gerar redução nos valores dos aluguéis. Sendo assim, o empreendimento pode não vir a obter o sucesso pretendido, prejudicando o plano de rentabilidade estimado.

#### **2. Riscos Relacionados ao Investimento em FII**

a) Riscos relacionados à liquidez. A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

Sendo assim, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário terem dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas, mesmo sendo estas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

b) Riscos relativos à rentabilidade do investimento. O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das Cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes do beneficiamento e da alienação dos Ativos Alvo.

Os Cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da percepção, pelo Fundo, dos valores recebidos pelo Fundo, assim como pelos resultados obtidos pela venda e/ou rentabilidade dos ativos de renda fixa que o Fundo poderá adquirir, sendo que os recursos deverão ser aplicados em Ativos de Renda Fixa.

Adicionalmente, vale ressaltar que poderá haver um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo Fundo e a data de aquisição dos Ativos Alvo, desta forma, os recursos captados pelo Fundo poderão ser aplicados nos Ativos de Renda Fixa, conforme acima especificados.

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

c) Risco relativo à concentração e pulverização. Poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários.

Nesta hipótese, há possibilidade de: (i) que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários; e (ii) alteração do tratamento tributário do Fundo e/ou dos Cotistas.

d) Risco de diluição. Na eventualidade de novas emissões do Fundo, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.

#### **3. Gestão dos Riscos:**

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento delineada neste Regulamento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a riscos, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Os riscos descritos acima não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente de conhecimento do Administrador e do Gestor, que sejam julgados de pequena relevância neste momento. No entanto o Administrador conta com gerenciamento de riscos atuantes pertencentes ao Conglomerado BRB.

#### **4. Riscos Adicionais:**

a) Não existência de garantia de eliminação de riscos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, do Gestor ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

#### **Nota 7 Emissões e resgates de cotas**

a) As cotas integralizadas são avaliadas pela Administradora com base no patrimônio líquido, sendo o seu valor patrimonial divulgado mensalmente no site da administradora e na CVM.

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b) Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação. Entretanto, na liquidação total ou parcial de quaisquer investimentos integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal liquidação será utilizado para amortização das cotas.

#### **Nota 8 Remuneração da administradora**

O Fundo pagará uma taxa de administração anual, em valor equivalente a 0,50% do Patrimônio Líquido do Fundo, com remuneração mínima mensal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ou seja, das 02 (duas) aquela que for maior, corrigida anualmente pelo IGP-M/FGV, calculada e provisionada todo Dia Útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) ("Taxa de Administração").

A Administradora não receberá Taxa de Performance, e nem será cobrada taxa de ingresso ou de saída do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2015 foi pago a título de taxa de administração o montante de R\$ 782 (R\$ 233 em 2014).

#### **Nota 9 Legislação tributária**

A Lei nº 9.779/99 estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de tributação sobre a sua receita operacional, desde que:

I - Distribuam, pelo menos, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e

II - Apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como construtor, incorporador ou sócio, Cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, percentual superior a 25% das Cotas.

§1º - De acordo com o inciso II do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, conforme alterada, não haverá incidência do Imposto de Renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelo Fundo ao Cotista pessoa física, observados cumulativamente os seguintes requisitos:

I - O Cotista pessoa física seja titular de menos de 10% do montante de Cotas emitidas pelo Fundo e cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento inferior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;

II - O Fundo conte com, no mínimo, 50 Cotistas; e

III - As Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

§2º - Não há nenhuma garantia ou controle efetivo por parte do Administrador, no sentido de se manter o Fundo com as características previstas nos Incisos I e II do parágrafo anterior; já quanto ao inciso III do parágrafo anterior, o Administrador manterá as Cotas registradas para negociação secundária.

§3º - No caso de inobservância das condições legais impostas à isenção das pessoas físicas à tributação pelo Imposto de Renda retido na fonte, aplicar-se-á a regra geral de aplicação da alíquota de 20% para os recolhimentos.

§4º - Nos termos do inciso II do artigo 18 da Lei nº 8.668/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.779/99, os ganhos de capital ou rendimentos auferidos na alienação ou resgate de Cotas, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à tributação pelo Imposto de Renda à alíquota de 20% na fonte, no caso de resgate de Cotas, ou conforme normas aplicáveis aos ganhos de capital ou ganhos líquidos auferidos em renda variável nos casos de alienação de Cotas. Ressalte-se que no caso de pessoa jurídica, o recolhimento do Imposto de Renda nesta hipótese se dará a título de antecipação do imposto devido.

#### **Nota 10 Política de distribuição de resultados**

a) A Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada anualmente, em até 4 meses após o término do exercício social, deliberará sobre o tratamento a ser dado aos resultados líquidos auferidos no respectivo exercício social, apurados em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 516.

b) O Fundo deverá distribuir a seus Cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Os rendimentos do Fundo serão distribuídos mensalmente, a título de antecipação, até o 10º Dia Útil de cada mês, aos Cotistas que estiverem registrados como tal no fechamento do último Dia Útil do mês imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

#### **Nota 11 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

#### **Nota 12 Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

Em atendimento às Instruções n.º 472/08 e n.º 555/14, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Administradora não contratou nem teve serviços prestados pelo auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis relacionados

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

aos fundos de investimento administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, tal como o fato de que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

A remuneração do auditor independente, pelos serviços prestados em cada exercício social do Fundo, corresponderá sempre a um montante fixo anual, a ser pago mensalmente, de forma proporcional, ou em um só ato, até o limite anual de até R\$ 10, sendo que a contratação de serviços de auditoria independente por valor superior ao limite anual acima deverá ser aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, constituindo a remuneração do referido prestador de serviços encargo do Fundo e, portanto, não estando incluso na Taxa de Administração.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 5 (R\$ 3 em 2014) a título de despesa com taxa de auditoria.

#### **Nota 13 Política de exercício de direito de voto em assembleias gerais**

Nas deliberações das Assembleias Gerais de Cotistas, a cada Cota será atribuído o direito a um voto.

a) Ainda que não compareçam à Assembleia Geral, os Cotistas poderão votar por meio de carta ou correspondência eletrônica, desde que tal comunicação seja recebida com, no mínimo, 1 Dia Útil de antecedência da data de realização da respectiva Assembleia Geral de Cotistas. Os Cotistas que participem das Assembleias Gerais por meio de tele ou videoconferência, também poderão votar por fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, desde que possível a comprovação do voto durante a realização da respectiva Assembleia Geral e desde que o resultado da votação seja proclamado pelo Presidente da Assembleia com indicação daqueles que participaram por tele ou videoconferência, sendo, ainda, admitida a gravação das mesmas.

b) As deliberações das Assembleias Gerais de Cotistas serão tomadas pela maioria simples dos votos dos Cotistas presentes às Assembleias Gerais, com exceção das matérias indicadas nos subitens "a", "b", "k" e "l" do item 10.1 do Regulamento do Fundo, que dependerão da aprovação de Cotistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta das Cotas subscritas, ou seja, titulares representando metade mais uma das Cotas subscritas pelo Fundo.

#### **Nota 14 Alterações no regulamento**

a) Alteração no regulamento do Fundo, conforme Assembleia Geral dos Quotistas de 29.06.2015, que segue:

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Alteração do Item 9.1.1: O Fundo deverá distribuir a seus Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Os rendimentos do Fundo serão distribuídos mensalmente, a título de antecipação, até o 15º (décimo quinto) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo. Farão jus aos rendimentos os titulares de Cotas do Fundo que estiverem registrados como tal no fechamento do 1º (primeiro) Dia Útil do mês de pagamento.

b) Alteração no regulamento do Fundo, conforme Assembleia Geral dos Quotistas de 22.12.2015, que segue:

Alteração da Cláusula 2.1: Definições. Para fins do presente Regulamento, as expressões abaixo listadas, no singular ou no plural, quando iniciadas com letra maiúscula, terão os seguintes significados:

(...)

“Auditor Independente”: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com sede na Rua Major Quedinho, 90 – Consolação, na Cidade de São Paulo, Estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79;

Alteração da Cláusula 1.2: Público Alvo. O Fundo destina-se a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9º, “b”, da Instrução CVM nº 539, de 14 de novembro de 2013, sejam estas pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior.

Inclusão da Cláusula 1.3: Prerrogativas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 472, por ser um fundo destinado exclusivamente a investidores qualificados, o Fundo poderá:

(i) dispensar a elaboração de prospecto;

(ii) dispensar a publicação de anúncio de início e de encerramento de distribuição;

(iii) dispensar a elaboração de laudo de avaliação para integralização de cotas em bens e direitos, sem prejuízo da manifestação da assembleia de cotistas quanto ao valor atribuído ao bem ou direito.

Inclusão da Cláusula 1.4: Classificação ANBIMA. Conforme classificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, o Fundo é um “FII Registro sob o nº 903805, Desenvolvimento para Renda Gestão Passiva - Lajes Corporativas”, nos termos dos artigos 3º e 4º, das Diretrizes de Classificação ANBIMA de Fundos de Investimento Imobiliário.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE****CNPJ: 17.311.079/0001-74****Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.****CNPJ: 33.850.686/0001-69****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****Nota 15 Rentabilidade e evolução da cota**

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2014	102,567544					70.738
31/01/2015	102,590945	0,02%	0,02%	0,93%	0,93%	146.678
28/02/2015	102,571746	-0,02%	0,00%	0,82%	1,76%	146.651
31/03/2015	102,548982	-0,02%	-0,02%	1,03%	2,81%	146.618
30/04/2015	102,509644	-0,04%	-0,06%	0,95%	3,78%	146.562
31/05/2015	102,526073	0,02%	-0,04%	0,98%	4,80%	146.568
30/06/2015	102,519397	-0,01%	-0,05%	1,06%	5,92%	146.591
31/07/2015	102,557645	0,04%	-0,01%	1,18%	7,17%	146.610
31/08/2015	102,568906	0,01%	0,00%	1,11%	8,36%	146.638
30/09/2015	102,591246	0,02%	0,02%	1,11%	9,56%	146.663
31/10/2015	102,609167	0,02%	0,04%	1,11%	10,77%	146.686
30/11/2015	102,625002	0,02%	0,06%	1,06%	11,94%	146.719
31/12/2015	102,647630	0,02%	0,08%	1,16%	13,24%	146.741

(\*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2015 até a data de 31/12/2015

Patrimônio líquido médio do fundo de 01/03/2014 a 31/12/2014.....	R\$	59.721
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2015 a 31/12/2015.....	R\$	146.644

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**

**CNPJ: 17.311.079/0001-74**

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 33.850.686/0001-69**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Nota 16** **Eventos subsequentes**

Em 07 de março de 2016, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas e deliberou sobre a avaliação anual dos ativos imobiliários integrantes da carteira do Fundo. Ficou deliberado que a avaliação anual dos ativos referente a laudo emitido em novembro de 2015, pela empresa Colliers no valor de R\$ 113.000 mil a partir de 10 de março de 2016.

---

**Henrique Leite Domingues**

Diretor de Administração de Recursos  
de Terceiros

---

**Adão Alves dos Passos**

Contador CRC/DF N.º 007730/O-9  
CPF: 248.865.721-20